



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 004/2019



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NA RUA 13 DO BAIRRO ÁGUA CLARA E .

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de uma pista de caminhada ao longo da Rua 13 do Bairro Água Clara.

JUSTIFICATIVA

Por ser o bairro Água Clara mais afastado do centro da cidade e estar localizado do outro lado da BR 364 é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de uma pista de caminhada na Rua 13 para atender a população daquele bairro.

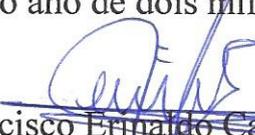
Sabemos que a caminhada faz bem para a saúde e é um exercício físico gratuito que a maioria das pessoas pode praticar. Dada a sua importância e gratuidade é que estamos solicitando a construção dessa pista.

Solicitamos ainda que melhore a iluminação pública da referida rua, pois a mesma encontra-se no limite com a propriedade do Sr. Pedro Muffato e necessita ser bem iluminada para garantir a segurança dos munícipes.

Preocupados em oferecer melhores condições a prática de exercício físico e melhorar a qualidade de vida da população é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha

Recebido em 15/02/19
Protocolo CMS/nº 865/19
Nº: 10.354
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001